PROJETO DE LEI Nº 158/2013

"Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.014".

ARTIGO 1º: Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de bairro e rua, setor, quadra e lote e valores por metro quadrado de terrenos do **loteamento "3ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**" **com 08 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado para o exercício de 2.014.

ARTIGO 2º: Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas dos referidos loteamentos.

ARTIGO 3º: Ficam devidamente aprovados os anexos de lei.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do Loteamento da 3ª Etapa da Ampliação do Distrito Industrial, com 08 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2014.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze (04.12.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para 0

TABELA - I

Cadastro	Bairro/Rua	Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua	Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua	Vl M2
022.0030.0001.001	256 1478	15,00	022.0030.0002.001	256 1478	15,00	022.0031.0001.001	256 1478	15,00
022.0031.0002.001	256 1478	15,00	022.0031.0003.001	256 1478	15,00	022.0032.0002.001	256 1478	15,00
022.0032.0003.001	256 1478	15,00	022.0032.0004.001	256 1478	15,00	022.0032.0005.001	256 1478	15,00
022.0032.0006.001	256 1478	15,00	022.0032.0007.001	256 1478	15,00	022.0032.0008.001	256 1478	15,00
022.0032.0009.001	256 1478	15,00	022.0033.0001.001	257 1469	15,00	022.0033.0002.001	257 1457	15,00
022.0034.0001.001	257 1457	15,00	022.0035.0001.001	257 1457	15,00	022.0036.0001.001	257 1614	15,00
022.0037.0001.001	257 1469	15,00	022.0037.0002.001	257 1788	15,00	022.0037.0003.001	257 1788	15,00
022.0038.0001.001	257 1469	8,95						

Bairro **3ª ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL 256**

1478 AV. JANDIRA DE OLIVEIRA FREITAS (AV.10)